

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2021-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Exma. Sra. Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.015.414/0001-69., Inscrição Estadual nº 149.781.753.110, com sede na Rua Major Sertório, nº 212, cj. 51, Vila Buarque, bairro Centro, no Município de São Paulo - São Paulo, CEP: 01222-901, Telefone (11) 3129 32 02, e-mail: governo@ebaoffice.com.br, neste ato representada pela Sra **RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Município de São Paulo - São Paulo, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 019/2020-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 019/2020-MP/PA** vinculada ao **PROCESSO Nº. 157/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 34904/2018)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	FRAGMENTADORA P4: MARCA: SECURITY / MODELO: S-16 NEW - Corte de papel com nível de segurança P4 (norma DIN 66.399); - Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm; - Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m²; - Fragmentar cartões, CD/DVD; - Lâminas de corte em metal; - Bloqueio de acesso às lâminas; - Engrenagens e pentes raspadores em metal ou mistos; - Nível de ruído máximo de 65 Db/a; - Proteção térmica do motor; - Voltagem 110V; - Recipiente coletor com capacidade mínima de 30 litros; - Gabinete metálico ou em plástico de engenharia; - Base com rodízios para locomoção; - Acionamento com tecla liga/desliga; - Sensor automático de presença de papel; - Reversão automática; - Sensor de ausência de cesto; - Sensor de cesto cheio;	UN	10	2.250,00

	- Sensor de superaquecimento; - Proteção contra sobrecarga e superaquecimento; - Funcionamento ininterrupto mínimo: 20 min; - Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebarbas ou outros elementos cortantes; - Manual em português.			
--	--	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 22.500,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- **Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 1.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão contida no Decreto Estadual n.º 991/2020 e no Decreto Federal n.º 7.892/2013, os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
 - 1.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal n.º 7.892/2013.
 - 1.1.2. O pedido de adesão formulado pelo órgão ou entidade não participante será oficializado ao Ministério Público do Estado do Pará, no Protocolo-Geral do Edifício-Sede, para a avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas deste órgão gerenciador, e deverá ser instruído com a comprovação de ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração (não participante), e ainda com a demanda para a adesão (por item) e o aceite formal da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços. O pedido de adesão que não contenha essa instrução completa será arquivado sem que haja análise do seu mérito.
- 1.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item disposto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 1.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 30.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2021.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ANTENOR DE
CAMARGO FREITAS
JUNIOR: 900949998
72

Assinado de forma digital por
ANTENOR DE CAMARGO
FREITAS
JUNIOR: 90094999872
Dados: 2021.02.17 13:22:06
-03'00'

EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

Testemunhas:


RG: 20671086 PA


RG: 3306133

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319192	0301	100.000,00
12101.03.122.1494.8941	319192	0301	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			130.000,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319092	0301	100.000,00
12101.03.122.1494.8941	319092	0301	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			130.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 629666

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 019/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ nº 09.015.414/0001-69)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fragmentadora de Papel

Data da Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	FRAGMENTADORA PA: MARCA: SECURITY / MODELO: S-16 NEW - Corte de papel com nível de segurança P4 (norma DIN 66.399); - Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm; - Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m²; - Fragmentar cartões, CD/DVD; - Lâminas de corte em metal; - Bloqueio de acesso às lâminas; - Engrenagens e dentes raspadores em metal ou mistos; - Nível de ruído máximo de 65 Db/a; - Proteção térmica do motor; - Voltagem 110V; - Recipiente coletor com capacidade mínima de 30 litros; - Gabinete metálico ou em plástico de engenharia; - Base com rodízios para locomoção; - Acionamento com tampa liga/desliga; - Sensor automático de presença de papel; - Reversão automática; - Sensor de ausência de cesto; - Sensor de cesto cheio; - Sensor de superaquecimento; - Proteção contra sobrecarga e superaquecimento; - Funcionamento ininterrupto mínimo: 20 min; - Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebabas ou outros elementos cortantes; - Manual em português.	UN	10	2.250,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Major Sertório, nº 212, cj. 51, Vila Buarque, bairro Centro, no Município de São Paulo - São Paulo, CEP: 01222-901, telefone (11) 3129 32 02, e-mail: governo@ebaoffice.com.br

Protocolo: 629723

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 97.551.177/0001-18)

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022

Preços Registrados:

Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Item	LOTE II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário
18	Descrição: Locação bens móveis ALUGUEL DE PRATICAVEIS Praticável de aço fundido medindo 2m x 1 mt para montagem de palco ou arquibancada, com carpete preto e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	40	104,50

Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Item	LOTE III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário
19	Descrição: Locação bens móveis UNIFILA Pedestal organizador com fita, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita, em tubo metal 2", base 340 mm e altura 1050 mm.	Diária	20	57,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Tv. São Pedro, nº 280, bairro da Campina, no município de Belém - PA, CEP: 66.023- 570, Telefone: (91) 99918-1990 / (91) 98149-1778, e-mail: guto@cnproducoes.com/ cnproducoes@hotmail.com

Protocolo: 629724

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 089/2021 PMA

Pregão Presencial n.º 001/2021/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa MÔNACO VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para o Gabinete do Prefeito colocado a disposição da representação em Macapá. Valor: R\$ 128.990,00 (Cento e vinte oito mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 18/02/2021 à 22/03/2021

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Protocolo: 629884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, tipo maior percentual de desconto, objetivando a contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA. Abertura: 04/03/2021, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.alenquer.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplalenquer2021@gmail.com. Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro

Protocolo: 629886

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

TIPO MENOR PREÇO

No dia 05 de Março de 2021, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de expediente, papeleria e esportivo para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

TIPO MENOR PREÇO

No dia 05 de Março de 2021, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA, exercício 2020.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

Bannach - PA, 19 de Fevereiro de 2021.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 629887

